



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

RESOLUÇÃO Nº 03/2024

DATA: 15/04/2024

Súmula: Suspensão de Moções de Aplausos durante o Período Eleitoral.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, em consonância com os princípios da impessoalidade, da moralidade e da isonomia, vem a público informar que, a partir desta data e até o fim do período eleitoral de 2024, ficará suspensa a recepção e a deliberação de Moções de Aplausos.

Art. 2º - A medida adotada visa garantir a imparcialidade e a transparência na condução dos assuntos públicos.

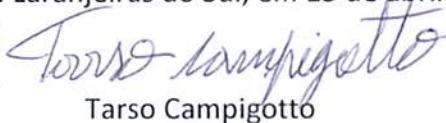
Art. 3º - É fundamental resguardar a integridade do processo democrático, evitando qualquer tipo de utilização indevida de recursos públicos para favorecimento político.


Art. 4º - Esta decisão se baseia no disposto no Art. 37, § 4º, da Constituição Federal de 1988, que estabelece a proibição da utilização de bens públicos e serviços públicos em prol de candidatos e partidos políticos durante o período eleitoral, e Art. 91 da Lei nº 9.504/1997 (Lei Eleitoral) determina que a propaganda política somente pode ser realizada nos prazos e condições previstos na legislação eleitoral.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, em 15 de abril de 2024.


Carlos Alberto Machado


Tarso Campigotto


Valeide Teresina Scarpari Laskoski


Ivaldonir Luiz Panatto

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul.

JUSTIFICATIVA

Motivação:

A suspensão das Moções de Aplausos durante o período eleitoral visa garantir a neutralidade da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul no processo eleitoral, evitando-se a utilização de recursos públicos para a promoção de candidaturas ou partidos políticos.

Ressaltamos que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul segue comprometida com a transparência e a imparcialidade em suas ações, zelando pelo bom funcionamento da Casa Legislativa e pelo respeito aos princípios democráticos.

Canais de Comunicação:

Para mais informações, os cidadãos podem entrar em contato com a Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul através dos seguintes canais:

- Telefone: (42) 3635-2800
- E-mail: camara@cmls.pr.gov.br
 - Site: <https://www.cmls.pr.gov.br/>